ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 18 DE DEZEMBRO. N. 273.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda N. Senhora do O'. Audien. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
19 Terça Santa Fausta. Relação de manhãa e aud. do J. dos O. de t.
20 Quarta (Temporas jejum) S. domingos de Silos. sessão da Thesouraria Publica.
21 Quinta † S. Thomé ap.
22 Sexta (temp. jejum) S. Honorio M. sessão da Th. Pub. etc.
23 Sabado (temp. jejum) s. servulo Relaç. de m. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda.
24 Domingo 4. do advento S. Gregorio.

Mare' cheia para o dia 18 de Desembro as 10 horas e 6 m. da m. — 10 h. 30 m. da tarde

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Desembro 15.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão— Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 30 *de setembro de* 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

As dez horas, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

O Snr 1.° Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

São approvadas e adoptadas para subirem a sancção as resoluções: approvando as aposentadorias concedidas a Joaquim Jose da Silva Seixas, e Francisco Manoel da Cunha; as tenças concedidas ao coronel José Frederico Colou, e ao tenente coronel João de Souza da Silveira Palhares, e a pensão concedida ao marinheiro Jose' Antonio: autorisando o governo a condecorar com a ordem imperial do cruzeiro aos funccionarios do governo Belga que concorre ão para a celebração do tratado de 22 de setembro de 1834; mandando contar para a jubilação dos professores de medicina que, em virtude da lei de 3 de outubro de 1832, continuarão no exercicio, os annos que ja tinhaõ antes da promulgação da mesma lei; e mandando que na secretaria do thesouro publico e nas thesourarias provinciaes se recebão sómente emolumentos pelas certidões.

Entrando em primeira discussão o parecer da commissão de fasenda sobre o requerimento dos correios das secretarias de estado, em que pedem augmento de ordenado, faz-se a seguinte emenda:

« Que se extenda o augmento aos correios das secretarias das camaras dos deputados, e do senado, e que decidido affirmativamente, se faça menção deste augmento na lei do orçamento. — Conde de Valença. Salva a redacção.

He apoiada e approvada com o parecer.

Passão depois para a terceira discussão as resoluções, em que se approvão as tenças concedidas ao marechal de campo, Antonio Genelli, e ao coronel Antonio Venceslau Ferreira.

Fica novamente adiada, pela chegada do ministro da fasenda, a resolução que approva a tença do capitão de fragata, Estevão Carlos Clesley.

Continuando então a segunda discussão das emendas approvadas na camara dos Snrs. deputados a proposta do governo, depois de retirar-se o ministro, he posto a votos o artigo 13, e approvado com a emenda do Sr. Brito Guerra, offerecida na sessão anterior, e com a do Senhor Mello e Souza, que diz: — A' de Minas Geraes 150:000$000 reis, sendo rejeitada a do Senhor Costa Ferreira, que propunha 20:000$000 reis para suprimento da provincia do Maranhão.

O artigo 14 fica supprimido por emenda do Senhor marquez de Barbacena.

O Senhor Presidente dá para ordem do dia, as materias designada na sessão antecedente.

Levanta-se a sessão as duas horas e meia da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 30 de Setembro

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhãa procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le-se e approva se acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

O Snr. Visconde de Goianna remette a mesa o seguinte projecto:

« Artigo 1. Ficão restabelecidos os extintos corpos de milicias, seus chefes, e officiaes segundo o estado, em que se achavão antes da carta de lei de 18 de agosto de 1831.

« Artigo 2. Os milicianos antigos, e os cidadãos, que e tiverem nas circunstancias de o serem, ficarão isentos das guardas nacionaes, huma vez que sejão requisitados pelos chefes respectivos.

« Artigo 3. As guardas nacionaes ficarão compostas daquella classes de individuos, que antigamente se alistavão nas extinctas ordenanças.

« Artigo 4. O governo dara' todos os postos aos officiaes passando os capitaes mores a denominação de coroneis.

« Artigo 5. Estes corpos de terceira linha partecíparão das attribuições de guardas nacionaes, que forem compativeis com as antigas ordenanças.

« Artigo 6. O governo propora' ao corpo legislativo as alterações, que forem necessarias a legislação destas duas linhas.

Artigo 7. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 30 de setembro de 1837. — Visconde de Goianna.

Continua a discussão adiada, sobre a resoluçaõ vinda do senado, que declara que ao secretario da academia militar fica competindo a graduaçaõ de capitaõ; e terá de gratificaçaõ trezentos e sessenta mil rs. por anno, durante o exercicio do emprego, naõ podendo accumular esta gratificaçaõ com o soldo, se o tiver.

A's 11 horas e hum quarto, he introduzido na sala o Sr. ministro da justiça, e continua a discussão dos artigos additivos á proposta do governo para o destacamento da guarda nacional; principiando pelo requerimento de addiamento do Sr. Limpo de Abreu, e o do Sr. Rezende, para que se adie o requerimento do Sr. Limpo, a fim dos artigos additivos do Sr. Carneiro Leaõ fazerem huma resoluçaõ á parte.

O Sr. Presidente: — O Sr. Alvares Machado tem a palavra sobre o adiamento.

O Sr. Alvares Machado deslisando se do objecto do adiamento foi chamado a ordem pelo Sr. Presidente, cedeo da palavra, a discussão continuou pelo Sr. Souza Oliveira que tambem foi chamado a ordem por ja ter fallado duas vezes, mas fez suas explicações.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de Desembro.

Illm. e Exm. Snr. — Constando-me que nessa Provincia existe um excellente Parque de Artilheria, e sendo necessario duas peças de Calibre 3 para o Contingente do Corpo d'Artilheria, que deve marchar para o Rio Grande do Sul, rogo a V. Exc., que no caso d'as poder dispensar, queira dar as suas ordens a fim de que sejaõ remettidas empreterivelmente pelo Pataxo Conceiçaõ, que vai buscar a Tropa desta Provincia ahi destacada; devendo ditas peças vir em estado de prestar o serviço que se deseja.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Bazilio Quaresma Torreaõ, Presidente da Provincia da Parahiba. Francisco do Rego Barros.

Illm. e Exm. Snr. — Como deste Porto para esse parte, dentro de dous dias o Pataxo Conceiçaõ, a fim de traser os recrutas dessa Provincia, e os Soldados pertencentes ao Batalhaõ 7.° de Cassadores de 1. linha, que tem de marchar para o Rio Grande do Sul, e V. Exc. me partecipa, que talvez a Escuna Lebre ahi tocasse, por ordem do Exm. Presidente do Ceara', julgo conveniente, que dita Escuna volte ao Rio Grande do Norte, a fim de traser as Praças de 1. linha e os recrutas que lá houverem, e por conseguinte rogo a V. Exc., que a faça voltar a dita Provincia, enviando na mesma occasiaõ o officio incluso para o respectivo Presidente, pois segundo suponho estaraõ promptas a chegada da referida Escuna, as Praças de que trato.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Brasilio Quaresma Torreaõ, Presidente da Provincia da Parahiba. Francisco do Rego Barros.

Officio — Ao mesmo, communicando-lhe em presença do seu officio de 11 do corrente, que fica a partir para aquella Provincia o Pataxo Conceiçaõ a fim de condusir a Tropa de 1. linha, que deve marchar com o Batalhão 7.° de Cassadores para o Rio Grande do Sul.

Dito — Ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte, rogando-lhe haja de expedir as suas ordens, para que seja embarcada na Escuna Lebre, que vai seguir para aquella Provincia a Força de 1. linha que nella existe pertencente ao Batalhaõ 7.° de Cassadores, de 1. linha.

Dito — Ao Commandante das Armas, para faser dar baixa ao recruta Luiz Jose morador em Reachaõ, Freguesia d'Agoa Preta, remettido pelo Prefeito do Bonito visto naõ estar nas circunstancias de assentar praça, naõ so' por ser casado, ter cinco filhos, e exceder muito da idade que a Lei tem marcado, mas ainda por dever ser garantida a promessa q' em Nome do Governo fez o Exm. Bispo Deocesano aos Povos d'aquelles lugares, de naõ serem taõ cedo incommodados para coisas semelhantes, quando lhes pregava a paz, e trabalhava para a conclusaõ da guerra de Panellas e Jacuipe.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que foi expedida ordem ao Doutor Juiz de Direito da 2. Vara do Crime Manoel Mendes da Cunha Asevedo para substituir ao Auditor de Guerra o Juiz de Direito da 1. Vara do Crime Joaquim Nunes Machado, que se acha com licença.

Dito — Ao mesmo respondendo-lhe, q' foi expedida ordem ao Commandante Geral interino do Corpo de Policia p.ª mandar apresentar os Alfaiates da respectiva Fabrica ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ 7. de Cassadores, para coadjuvarem aos que se achaõ trabalhando no fardamento que se deve fornecer as Praças do referido Batalhaõ, e que se mesmo com elles naõ se poderem aprontar as obras, pode contratar com outros Alfaiates de tendas particulares.

Dito — Ao mesmo, para ordenar que as prisoens de correçaõ das Guardas Nacionaes se possaõ verificar as do 1.° Batalhaõ desta Cidade na Fortalesa do Brum, as do 2.°, e mais Corpos dos arrebaldes na Fortalesa das 5 Pontas, e as

do 3.° no Quartel do Hospicio, visto assim o ter representado o Commandante Superior das mesmas Guardas.

Dito — Ao mesmo, auctorisando-o para augmentar a guarnicaõ da Fortalesa do Brum com as Praças precisas a completar o numero de 120 Baionetas requisitadas pelo respectivo Commandante para segurança dos presos de justica, e recrutas que se achaõ em deposito.

Dito — Ao mesmo, partecipando-lhe que foi expedida ordem a Thesouraria, para o pagamento do pano que comprou o Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho Commandante do Batalhaõ 7.° para fardamento das respectivas Praças.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que naõ he possivel ser dispensado o 2 Sargento do Corpo de Policia, Manoel Ambrosio da Conceiçaõ Padilha, ou o Furriel Jose Ignacio da Silva, pelo seu Antecessor requisitados para coadjuvar em o Expediente da Secretaria Militar, em rasaõ de ser o 1.° o unico Amanuense da Secretaria d'aquella Corpo, onde pesa a correspondencia com todos os Prefeitos das Comarcas e Agentes de Policia desta Praça, e bem assim a escrituraçaõ das trez caixas de fardamentos, Hospital e Forragem; e o segundo alem de ser o Furriel de uma Companhia, como tal pessoa da confianca do Commandante della, he quem coadjuva ao Major do Corpo no copioso expediente que tem com todos os Commandantes das Sessoens de Companhias das Comarcas, e vai ser incumbido da escripturaçaõ do livro Mestre do Corpo, como tudo representa o respectivo Commandante Geral interino.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar entregar ao Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho a quantia de 1:558$ 00 reis para pagamento de 779 covados de pano verde que comprou a rasaõ de 2$ reis o covado para o fardamento do 7.° Batalhão.

Dito — Ao mesmo communicando lhe que o Interprete do Abridor de Poços Artesianos vai ser pago de seos vencimentos pela Repartiçaõ das Obras Publicas, por assim havel-o requerido: o que devera' faser constar ao Collector da comarca de Nasareth, que se achava encarredo de faser de tal pagamento.

Dito — Ao Commandante Superior interino das G. N. do Recife, communicando lhe, que em consequencia do que representou em officio do 1.° de Novembro findo, foi expedida ordem ao Commandante das Armas para ordenar que sejaõ recebidos na Fortalesa do Brum os Guardas do 1° Batalhaõ que forem presos, na dos 5 Pontas os do 2.° e mais Corpos dos arrebaldes desta Cidade, e no Quartel do Hospicio os do 3.° Batalhaõ.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, respondendo lhe, que deve continuar a recrutar na forma das ordens da Presidencia, todos os Cidadaõs que forem idoneos para o serviço, inda q' sejaõ qualificados G. N., com tanto q' naõ tenhão a seu favor algumas das excepções designadas nas Instrucçoens de 10 de Julho de 1822, como determina a Lei de 29 de Agosto do corrente anno.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que attendendo a Presidencia ao que informou em seu officio de 8 do corrente sobre o recruta Luiz Jose morador no Reachaõ, Freguesia d'Agoa Preta, remettido pelo Prefeito do Bonito, acaba de expedir ordem ao Commandante das Armas para que lhe mande dar baixa.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que foi presente ao Governo o seo officio de 30 de Novembro ultimo e que inteirado da 1. e 2. parte, cumpre responder quanto a 3., que deve remetter a parte das occurrencias todas as semanas pelo Correio, e na falta deste por hum soldado nos dias marcados.

Illm. Snr. — Fui entregue do officio q' V. S. me dirigio em data de 6 do corrente mez: e agradecendo-lhe os sentimentos de que se acha possuido a meu respeito espero que continue a empregar-se no Serviço Publico com o mesmo zelo, e actividade, que tem desenvolvido ate o presente.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Dezembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Snr. Coronel Luiz Fller, Prefeito da Comarca do Rio Formoso.

— Illm. Sr. — Fui entregue do officio de V. S. de 7 do corrente, e louvando-o muito pelos nobres sentimentos de que se acha possuido, espero que continue a empregar no Serviço Nacional, o mesmo zelo e actividade, que tem desenvolvido até o presente. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Dezembro de 1837. Francisco do Rego Barros. Sr. Clemente Josè Ferreira da Costa, Prefeito da Comarca de Goianna.

— Illm. Sr. — Sendo-me presente o officio por V. S. escripto ao meu Antecessor em data de 4 do corrente representando o indiscreto procedimento do Correio Goncalo José, assoalhando em differentes lugares dessa Gomarca, por onde passou, o rediculo embuste de que o Governo mandava proceder a rigoroso recrutamento para serem os recrutados entregues, como captivos, aos Estrangeiros, deixou atemorisados alguns habitantes da classe menos civilisada, entorpecendo assim o offerecimento de Cidadãos voluntarios: Ordenei ao Administrador do Correio, q' o demittisse do serviço, parecendo me esta providencia sufficiente para satisfacaõ do delicto, e exemplo de outros, que pretendaõ praticar taes factos taõ prejudiciaes ao Serviço e socego Publico. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Dezembro de 1837. Francisco de Rego Barros. Sr. Bacharel Josè Bandeira de Mello, Prefeito Interino da Comarca do Bonito.

Officio — Ao mesmo, respondendo-lhe, que foraõ mandadas recolher ao Arsenal de Guerra as 16 granadeiras inutilisadas que remetteu, e entregar em seu lugar outras tantas, assim como pagar a conducçaõ dellas: Que foi approvado o formulario que deu para as contas da despeza feita com os presos pobres existentes na Cadea de sua Comarca, naõ sendo necessaria a autorisaçaõ que pedio para o fornecimento dagoa aos mesmos presos, visto achar-se esta despeza incluida na do sustento.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que fica scienta a Presidencia do estado de sua Comarca, e de varias providencias, conforme partecipa; e espera que continue a desenvolver no cumprimento de seus deveres a mesma actividade, e energia que tem desenvolvido.

Dito — Ao Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara do Crime desta Comarca ordenando que passe a substituir no exercicio de Auditor de Guerra, ao Juiz de Direito da 1.ª Vara do Crime que se acha com licença fora desta Cidade, a fim de que o Serviço Publico naõ padeça com a paralisaçaõ dos Conselhos de Guerra, como representa o Commandante das Armas.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar receber do Director do Arsenal de Guerra as munições q' em officio desta data requisitou para o Cuter — Esperança de Beberibe.

Dito — Ao Commandante das Forcas Maritimas do Porto, para nomear um Official habil que vá Commandar o Patacho Conceiçaõ — que tem de sair em uma commissão, ordenando lhe que se apresente ao Inspector do Arsenal de Marinha, para deste receber as necessarias ordens.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha intelligenciando-o da ordem expedida pelo antecedente officio.

Dito — Ao Commandante Geral Interino do Corpo de Policia, ordenando-lhe que mande apresentar os Alfaiates da Fabrica do Corpo de seu Commando ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ 7. de Caçadores a fim de coadjuvarem os outros na promptificacaõ do fardamento do referido Batalhaõ, ficando despensos de todo e qualquer serviço no Corpo em quanto estiverem empregados naquelle trabalho.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para mandar pagar pela sua Repartiçaõ ao Interprete do Abridor de Poços Artesianos, ou ao seu Procurador os vencimentos que elle for percebendo, visto naõ lhe convir recebel-os para onde vai partir segundo representou ao Inspector Geral das Obras Publicas.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, intelligenciando-o da ordem expedida pelo anterior officio.

Dito — Ao Administrador do Correio, communicando-lhe, que por informacaõ do Prefeito da Comarca do Bonito, constando a Presidencia, que o Correio Gonçalo José, no lugar da Barra, e outros por onde passara assoalbara, que o Governo mandava proceder a rigoroso recrutamento para serem entregues os recrutas, como cativos, aos Estrangeiros, deixando com este rediculo embuste atemorisada a gente menos instruida, e civilisada, onde domina a desconfiança e a crença de tudo: cumpre que demitta do serviço da Administraçaõ o mesmo Correio para que ficando assim punido, sirva de exemplo a outros que pretendaõ praticar taes factos taõ prejudiciaes ao Serviço e socego Publico.

Dito — A' Camara Municipal do Recife, respondendo-lhe que a eleiçaõ, a que se mandou proceder de dous Deputados que preenchaõ os lugares que na respectiva Camara deixaraõ vagos os Exms. Srs. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, e Sebastiaõ do Rego Barros, deve ser feita pelos Eleitores da 4.ª Legislatura, para a qual haviaõ sido eleitos; ficando desta maneira solvida a duvida que a mesma Camara apresenta em seu officio desta data.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para fornecer ao Inspector do Arsenal de Marinha, para o Cuter — Esperança de Beberibe, que vai ser empregado em commissão vinte e sinco cartuxos de calibre 6, igual numero de tacos, de soito ballas do mesmo calibre, quatro libras de murraõ, um Polvarinho, e uma de Jeira.

Dita — Ao Commandante Geral Interino do Corpo de Policia para enviar com urgencia a Presidencia, uma relaçaõ de todos os officiaes do mesmo Corpo.

Dito — Ao mesmo, para vir a Salla de Palacio fallar a Presidencia sobre objecto do Publico Serviço.

— O Sr. Commandante da Patacho Conceiçaõ far-se-ha de vella para a Provincia da Parahiba do Norte, onde se apresentará ao respectivo Exm. Presidente, declarando-lhe que vai buscar o destacamento de Tropa de 1.ª Linha desta Provincia, que ali se acha estacionado. Logo que este se achar embarcado, recebidas as convenientes ordens reverterá immediatamente a este Porto, empregando todos os seos esforços para que esta sua Commissaõ seja desempenhada no menor espaço de tempo. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Dezembro de 1837. — Rego.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 13 de Desembro de 1837.

1. Ordem addiccional.

Havendo sido dispensado do Commando das Armas desta Provincia por Decreto de 3 de Novembro deste anno o Exm. Snr. Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, por assim ter pedido, e tendo o Regente em Nome de S. M. Imperial authorisado o Exm. Snr. Presidente da Provincia para nomear interinamente um Militar, que tomasse o Commando d'armas em quanto o Governo Imp. provê difinitivamente o logar; servio-se S. Exc. o Snr. Presidente por sua Portaria de 7 do corrente chamar me para taõ honroso cargo.

A confiança que em mim deposita S Exc., reanimada pelo brioso conceito q' me merece a distincta Corporaçaõ Militar Pernambucana, dispertaraõ em mim o fervoroso Patriotismo para ainda esta vez naõ me escusar d'apparecer entre meos Irmaõs d'Armas, seguro de que se por minha incapacidade fisica, ou intellectual eu seja pouco apto para desempenhar taõ elevadas funcçoens, tudo pois devo esperar favorecido do Patriotismo Pernambucano, que naõ pode ser indiferente quando se tracta de executar a Lei, e de cooperar para a estabelidade da ordem publica derigida por seos Patricios bem entencionados, e conhecidos d'entre elles,

Serei pois incansavel em pugnar pelos Direitos da Classe que de mim se confia, e em manter sua Diciplina, e boa ordem. As ordens do meo antecessor continuaõ em seo vigor.

Antonio Pedro de Sa' Barreto.
Commandante das Armas intirino.

2. Ordem addiccional.

Deixando o Commando das Armas que intirinamente se me confiou, pela posse que delle acaba de tomar o Exm. Sr. Major Antonio Pedro de Sa' Barreto, sinto-me penetrado do mais vivo praser, pela bem acertada escolha daquelle, que vai dirigir a briosa corporaçaõ Militar de que faço parte.

Aleixo Jose d'Oliveira.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 16 de Desembro de 1837.

Na Causa de appellaçaõ Crime em que he appellante Antonio Moureira da Costa e appellado o Juiso, Escrivaõ Bandeira naõ se deo Provimento ao recurso por insubsistente em consequencia da Pronuncia visto ser caso de Prisaõ o de que o appellante foi accusado.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Escrivão da Alfandega desta cidade faz publico que, achando se ultimamente no lugar de Inspector, e fasendo as suas veses outro empregado, desaparecerão alguns Bilhetes sacados de 16 ao ultimo de Novembro p. p., que ja se achavaõ aceitos pelos respectivos assignantes; e como ditos bilhetes possão ter sido roubados, assim como se presume que estejão confundidos com outros papeis, avisa ao publico para que ninguem rebeta ou entre n'outra qualquer transação com bilhetes da Alfandega d'aquellas datas, sem q' faça escrupuloso exame sobre a rubrica do Thesoureiro geral o Snr. Domingos Affonso Neri Ferreira, pois que outros bilhetes forão aceitos declarando que ficavão de nenhum effeito os que forão desencaminhados; e para saptisfação e segurança dos senhores assignantes, que repugnarão firmar os bilhetes reformados, se publica de novo a portaria do Snr. Inpector da Thesouraria, de 7 de Julho abaixo transcrito.

Jacome Geraldo Maria Lamachi de Mello.

PORTARIA.

O Inspector da Thesouraria de Fasenda partecipa ao Snr. Thesoureiro da mesma Thesouraria, para sua inteligencia e execussão, que o Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional manda pela ordem de 10 de Fevereiro do corrente anno, cumprir exactamente o Disposto no artigo 271 do Regulamento de 22 de Junho de 1836 não obstante a circular de 11 de Janeiro antecedente, que fica sem effeito, devendo por conseguinte todos os bilhetes d' Alfandega e Mesa das Diversas Rendas, que entrarem para o Cofre, e forem recebidos, ou dados em pagamento, serem rubricados pelo mesmo Snr Thesoureiro, como d'antes se praticava.

Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 7 de Junho de 1837.

João Gonsalves da Silva.

Em consequencia da portaria acima os Senhores assignantes d'alfandega, e Mesa das Diversas Rendas não pagarão os bilhetes que não estiverem rubricados pelo Thesoureiro da Fasenda Publica.

Thesouraria de Pernambuco 8 de Julho de 1837.

Domingos Affonso Neri Ferreira.
Thesoureiro da Fasenda Publica.

A arrematação pela Alfandega desta cidade annunciada para o dia 9 do corren-

MUTILADO

e fica transferida para hoje 18 do mesmo.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 267.

CORREIO.

O Pataxo Novo Acordo de que he Mestre Joaquim Jose Baptista, sai para o Rio de Janeiro no dia 22 do corrente.

ARSENAL DE GUERRA.

Aluga-se um preto para o serviço da Casa dos Educandos, cujo preto deve estar em dito lugar das 6 horas da manhãa ate as 7 e meia da noite: a fallar com o Derector do Arsenal de Guerra.

O Arsenal de Guerra compra folha de Flandres em purção, carvaõ de pedra, e dito de madeira sendo de secupira.

O Arsenal de Guerra precisa d'Officiaes de Latoeiros e paga bom jornal.
Arsenal de Guerra 14 de Desembro de 1837.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfâos.

A Administraçaõ do Patrimonio dos Orfâos manda pelo presente fasar sciente a todos os seos foreiros para que no praso de 30 dias contados da data deste venhaõ pagar na casa de suas sessoens os foros que se acharem a dever sob pena de se proceder na forma da Lei contra os que o contrario praticarem.
Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfâos em o 1.° de Dezembro de 1837.

J. M. da Cruz.
Escriptorario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Principiaremos a nossa Revista Semanaria, — Artigo a que nos propomos de hoje em diante — mencionando os dous factos, que em hum dos ramos da governança mudando o pessoal seguramente naõ empeceu o movimento da machina publica: alludimos a demissaõ do Exm. Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos, e ingresso do Exm. Senhor Antonio Pedro de Sá Barreto. Antes de fallar nos dous Serventuarios, cabe fazer huma reflexaõ: admiramos como em outras Provincias está sempre a imprensa em guerra com as Authoridades? Como a estas se arguem crimes e malversações de legoa e meia? Ora muito feliz tem sido Pernambuco com as suas, porque a excepçaõ de algumas mesquinhas pessoaes, de certo tempo para cá, a opposiçaõ que temos tido he bem infeliz, porque isolada em seus esforsos, he-lhe preciso offerecer de graça os seus serviços (sem qual circunstancia naõ seria lida) ou morre a fome!... De tudo temos exemplos. Este facto naõ he o que menos qualifica o bom humor dos Povos: temos visto, que aonde a opposiçaõ se exalta, as revoluções a seguem.

O Exm. Sr. Commandante das Armas, Major Antonio Pedro de Sà Barreto he hum dos nossos bravos da Independencia, he hum dos aguerridos nas campanhas da Integridade: subio de Cadete a Major naõ por milagres, mas por continuados e brilhantes serviços: seu merito como Militar, sua probidade como Cidadão saõ taõ patentes que — naõ tem detractores!! — Temos dito o que basta, o que he verdade, o que naõ ousarão contestar: resta agora esperar que os actos do seu governo correspondaõ á taõ bellos auspicios. Nos naõ o duvidamos. Elle tomou posse no dia 13 do corrente.

Penhorados como orgaõ da opinião Publica, seria parcialidade, seria injustiça e ingratidaõ, deixar em olvido os bons serviços do Exm. Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos ex-Commandante das Armas desta Provincia, realçados por sua probidade, sisudez, intelligencia, e actividade no expediente de sua Repartiçaõ. Correm impressos os actos de sua administraçaõ, foraõ publicadas suas informações, seus pareceres tendentes a objectos do serviço de sua profissão, ahi se observa o senso e o completo conhecimento do detalhe; nada esquecia do que se devia attender ou lembrar; conhecimento da legislaçaõ respectiva, interesse decidido da prosperidade da Classe; defeza sempre constante e generosa dos direitos dos Companheiros; intrepidez para lhes negar o que naõ mereciaõ; independencia para faser publico seu voto ou pró, ou contra as exigencias particulares dos individuos do seu Commando; eis-aqui os traços que caracterisaõ o Exm. Sr. Vasconcellos hum bom Serventuario, hum Militar de confiança: sempre cortez, sempre modesto, portou-se em sua commissão a deixar saudosas lembranças de sua pessoa.

Das partes recebidas dos Prefeitos de todas as Commarcas, remettidas ao Governo Provincial em todo o decurso da semana finda, como lhes he ordenado, se evidencia o completo estado de tranquillidade, e perfeita obediencia as Authoridades em toda a Provincia. Todas as providencias dadas para a prompta organisaçaõ da Expediçaõ ao Rio Grande do Sul tem encontrado hum decidido apoio e coadjuvaçaõ das Authoridades subalternas, huma unanime approvaçaõ de toda a populaçaõ, de sorte que, com as noticias da Bahia em vez de haverem simptomas de adherencia, e de exaltamento, pelo contrario nunca a populaçaõ foi mais indiferente nem se julgou mais segura em seus asilos. Se a revolta da Bahia tem encontrado afeições, (o que naõ duvidamos; os perversos tem amigos) ellas tem sido taõ insignificantes, que nem avultaõ para a policia, quanto mais para temer-se huma explosaõ. Das partes diarias da Policia da Capital teräo visto os Leitores, hum pouco deminuido o numero das prisões, e das desordens, a proporçaõ que o recrutamento se avigora, e que se julga as Authoridades em vigia. Desenganemo-nos: as revoluções se facilitaõ, e se concluem, quando as Authoripades dormem: faser revoluçaõ a despeito da vigilancia de hum Governo activo, he alguma cousa a cima da capacidade commum dos nossos rusgueiros. Salvo se o Governo achar traidores entre os seus subalternos. A Provincia de Pernambuco concidera-se em segurança.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Tendo passado pelo dessabor d'um engano que tive no Balanço geral do anno financeiro de 1836 à 1837, relativo ao rendimento da Provincia das Alagoas arrecadados na Administraçaõ de Diversas Rendas Nacionaes d'esta Provincia, aonde sirvo, sendo a quantidade das Caixas d'assucar d'aquella Provincia aqui despachadas n'aquelle anno em numero de 1,812, e 3 Barricas, e o seo rendimento Rs. 5:879$ 86, naõ sei por que fatalidade em lugar do referido numero foi 182.

Deixo pois a concideraçaõ de todos os Srs. que concorrem á aquella Administraçaõ, o me veem sempre cercado d'outros afaseres, me desculpem de tal engano, mormente a Provincia, a que ellas pertencem. Em consequencia do exposto, dirigi o incluso officio ao digno Administrador da referida Administraçaõ, para me despensar de taes Balanços, (que desde que para ali fui me foraõ incumbidos) e a resposta com que se servio brindarme. Rogo-lhes por tanto o obzequio de inxerir me no seu bem conceituado Diario, que muito obrigarão ao seu

Patricio e Assignante
Antonio de Souza Reis.

O requerimento mencionado refere-se ao mesmo objecto da Correspondencia, ao qual o Administrador deu o seguinte despacho:

Sendo o Sr. Escripturario revestido de intelligencia, e aptidaõ, naõ me he possivel assentir no que pertende, mormente por naõ convir ao Serviço, passando unicamente a recomendar ao Sr. Escrivaõ da Receita, faça reverter pelos mais Srs. Escripturarios os trabalhos dos Balanços. Meza de Diversas Rendas de Pernambuco 14 de Dezembro de 1837. Monteiro.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O abaixo assignado respondendo ao annuncio, inserido no Diario de 13 do corrente, declara ao respeitavel Publico, que com effeito em seo poder se achaõ as letras ali mencionadas exceptuando a de 1:500$, que por unanime consenso dos interessados da casa do falecido Francisco José da Costa Guimarães se descontou com o Sr. Henrique Foster e Companhia para com ella se pagar as despezas do funeral do mesmo falecido Guimarães. Que o Annunciante tem conservado as mencionadas letras em seo poder, naõ com sinistras intencões, como azeda e impoliticamente indicaõ os Srs. q' se appellidaõ administradores da caza, mas taõ somente porque havendo o Annunciente, pela boa intelligencia, em q' entaõ estava com os herdeiros, sido o Passador das ditas letras, e por consguinte de alguma sorte por ellas responsavel; e achando-se de mais á mais a casa do falecido Guimarães por inventariar, complicada com orphãos, e entregue aos vaivens da fortuna, entendeu o annunciante, q'naõ devia entregar as letras sinaõ co's-gurança, e por mandado da Justiça, sobre tudo quãdo o annunciante tem toda a rassõ de duvidar da legitimidade da actual xamada administraçaõ, muito embora se alegue haver compromisso julgado por sentença, pois que naõ será o primeiro, que sendo assim julgado he, ou se torna nullo e insubsistente. Finalmente o Annunciante declara ao respeitavel Publico, que, com quanto seja credor da caza do falecido Guimarães, elle annunciante lhe naõ he hostil, e nem se saberá pagar por suas proprias mãos, como maliciosamente dá a entender o annuncio de 13 do corrente, á que se responde.

Joaquim José da Silva Bairaõ.

☞ Precisa-se de um moleque com principio de cozinha, para ajudante da mesma: na caza de Pasto da rua dos Quarteis D. 8 a tratar do ajuste.

☞ Antonio Francisco dos Santos Barroca, tendo de ir a Maceió, d'onde voltará logo que se acabarem as ferias dos Tribunaes, e naõ se podendo despedir de todos os seus amigos, e mais pessoas com quem tem transacções, pela brevidade da viagem, o faz por via do presente annuncio.

☞ O Proprietario do Engenho Tabatinga na Freguezia de Ipojuca declara a quem convier que ninguem compra as partes da Propriedade Galega junto ao mesmo Engenho que pertence a Viuva e meis Herdeiros, que hoje a possuem, sem previa licença do Proprietario do dito Engenho, que tem o direito de preferencia no caso de venda. E para que para o futuro naõ hajaõ questões se faz o presenté annuncio.

☞ Quem quizer dar duzentos mil rs. a juros de 2 por cento ao mez, hypotecando-se uma escrava ladina para vender azeite, obrigando se o dono pelas faltas que houverem na venda do azeite: annuncie.

— Alluga-se para passar a festa, ou mesmo por anno um sobrado com bastantes comodos para uma familia, nos arrombados, e por preco comodo: na rua do Queimado loja D. 2.

☞ Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque, administrador do Morgado de Paratibe de cima, previna, a todas as pessoas, que com sua faculdade estavaõ fasendo madeiras nas terras e mattas da pertençaõ do referido Morgado; cuja posse foi ha pouco perturbada pelos consenhores, ou administradores das terras do extincto Engenho apipucos, previne, diz, a essas e outras pessoas, q' d'ora em diante quiserem tirar ditas madeiras ou outras, que forem fasendo, que será prudente e mais legal que prestem fiança a ellas perante a competente autoridade, ou mesmo depositem o valor equivalente das mesmas madeiras na forma da Lei; ou finalmente que usem dos meios que lhes parecer mais conducentes a fim de tolher que para o futuro hajaõ duvidas com aquelle Senhorio, que legalmente for restituido a posse e dominio das mencionadas terras; pois que assim se subtrahiraõ ao desgosto de pagar duas veses.

☞ A pessoa que annunciou querer saber a moradia de quem se offerece para faser qualquer escripturaçaõ: dirija-se ao Pateo do Carmo no 2.° andar do sobrado D. 4 das 7 horas ate as 9 da manhãa, e das 3 da tarde ate as 4.

☞ Na fabrica de chapeos junto a guarda da Cadeia, concertão-se e põe-se a moda toda a qualidade de chapeos, e barritinas de militar e senhora, tambem se abaixão chapeos de palha do Chille, tudo por preço commodo.

☞ Uma mulher de meia idade offerecese para ama de casa de pequena familia ou homem solteiro: quem do seo prestimo se quiser utilisar annuncie.

☞ Quem precisar de um Portuguez para caixeiro de qualquer arrumaçaõ: annuncie.

☞ Na rua da Cruz escriptorio D. 25 continua-se a descontar bilhetes da alfandega, a um por cento ao mez.

☞ Precisa-se de 300,000 a premio dando-se de hypotheca uma morada de casa terrea sita no beco do Padré; quem os quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de um criado para todo o serviço de uma casa ou para feitor, dirija-se a praça da Independencia n. 2.

☞ Precisa-se de uma ama de leite para criar uma criança de 5 mezes de idade, quer-se ama que seja parda, ou preta forra, que não tenha filhos: na rua do Rangel sobrado de dois andares D. 13.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou captiva, e que tenha bom e abundante leite, e prefere-se a que não tiver cria: na rua de agoas verdes, na casa defronte do sobrado de um andar D. 6.

☞ Precisa-se de 800,000 a um conto de réis a premio durante o tempo de 8 mezes, ou rebate-se letras da mesma quantia, quem quisar fazer este negocio annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, forra: na rua Direita D. 38.

☞ Anna Maria Muniz, viuva do fallecido João José Raposa, faz sciente aos Srs. que são seus inquelinos para que por nenhum principio fação obras nas casas da annunciante, e nem tão pouco arrendamentos, ou traspasses de loja ou sobrado, sem seu consentimento por escripto de hoje em diante, pena de perderem todas as bemfeitorias, e nullo todo e qualquer contrato acerca do que fica exposto.

☞ Silvano Thomaz de Souza Magalhães, torna a advertir aos Srs. Assignantes de um compendio de Geometria, que o motivo d'esta obra não ter sahido a luz he o seguinte: o Sr. Marroquim, que he a pessoa encarregada de impremir as estampas d'esta obra (como ja se sabe) temse inteiramente descuidado (me parece) de effectuar este negocio, e o mesmo annunciante tem se exforçado o mais possivel para que este Senhor, com brevidade, cuide em dar comprimento a sua palavra; e para que não haja critica a respeito do mesmo annunciante, faz esta advertencia para os mesmos Srs. virem ao conhecimento da cauza.

☞ O Sr. que por graça entrou em casa de F. A. da F. nas 5 pontas D. 52, haja por favor de restituir um bilhete enteiro n. 1745, e um meio n. 4989, e 2 coutellas n. 1945 e 1923, tudo pertencente a esta Loteria do Livramento, que acabou de correr, pois estes numeros sahirão primiados, por tanto roga-se a esse Sr., visto ter algum conhecimento, haja de botar por baixo da porta feixado em uma carta, alias será publicado o seu nome.

☞ No momento em que dispensado da instrucção dos Corpos da G. N. do Municipio do Recife, o bem digno Instructor Geral o Illm. Snr. Tenente Coronel José Joaquim Coelho, foi encarregado de outra commissão mais brilhante, qual a de dis-

vigir um Batalham de primeira linha a provincia rebelde de S. Pedro do Sul; a Officialidade do segundo Batalhão sentindo o quanto perderão naquella separação, testemunhão por este meio a sua gratidão ao mesmo Sr. Tenente Coronel Coelho, tanto pelas sympathias que lhe merecerão, como por a amisada que soube grangear com suas boas maneiras na expreciva intalligencia de instruir; mas se por esta parte tem elles um sentimento, por a outra desejando-lhe prosperos e felices destinos, sobra-lhes a saptisfação da gloria que o espera.

A pessoa que annunciou querer ser caixeiro dando fiador, dirija-se a fora de portas D. 18.

Precisa-se de um moleque para o serviço de uma casa, que entenda de cozinha, pagando-se 12,000 mensaes: em fora de portas D. 18.

Precisa-se de alugar um sobrado de um andar com as lojas, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e cacimbo, e que seja nas principaes ruas dos Bairros da Boa-vista e S. Antonio, da-se trez mezes adiantados; quem o tiver annucie.

Qualquer pessoa que quizer traspassar uma hypotheca de 247,000 rs., em uma casa no lugar dos affogados defronte da ollaria do Carneiro, dirija se a rua de S. José D. 17.

A pessoa que annunciou querer 300,000 rs. a premio, dirija-se a rua nova, na Conceção dos militares, que o Sacristão dirá quem os quer dar.

Precisa-se de 100$000 rs. a premio dando-se boa firma, quem o quiser dar annuncie.

Aluga-se 4 negras diariamente para vender cajùs, vindos da Boa-viagem: na rua do Jardim D. 7.

Precisa-se de 100,000 rs. a premio, por tempo de dois mezes, dando-se pinhores de prata, e ouro: a fallar na rua do Fogo D. 11.

A pessoa que annunciou ter uma escrava para alugar, dirija-se a rua nova D. 29 por cima da loja do relojoeiro.

Troca se por um preço moço, ou vende-se uma negra de idade de 16 annos faz todo o serviço de uma casa: rua Direita D. 30 venda da quina do beco do peccado mortal.

Quem precisa das tres Missas do Natal, distante desta praça 3 legoas, dirija se a praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, que dirá quem pretende.

O Reitor do Seminario Episcopal d'Olinda, avisa que pessoa alguma contrate negocio com a casa de sobrado sita na mesma Cidade, pertencentes aos herdeiros do finado Fr. Miguel Joaquim Pegado, pois que está sugeita ao pagamento do saldo de contas que aquelle fallecido ficou devendo ao mesmo Seminario.

Arrenda-se pelo tempo de festa, uma casa para pequana familia, no lugar do Barbalho em direcaõ ao Caxangá; quem a pretender, dirija se a rua do Queimado D. 8.

Quem annunciou ter uma negra para alugar que sabe cozinhar, engommar: na Camboa do Carmo oficina da obras Militares D. 8 ou annuncie.

A abaixo assignado faz certo ao respeitavel publico, que perdeu uma obrigação passada pelo Sr. Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, em data de 20 de Agosto de 1836, da quantia de um conto de reis, por dois annos a vencer em 20 de Agosto 1838, e por se achar paga da dita quantia da referida obrigação, independente de não estar vencida na forma que a dita declarava, e para constar do seu nenhum effeito, declara pelo presente, que em qualquer parte que a dita obrigação appareça em poder de qualquer pessoa ficará sem vigor algum. -- Antonia Bernarda de Souza. -- Estava reconhecido.

LEILAÕ.

Q' faz Emygdio José Per.ª Guerra de excellentes mercadorias Francezas, por conta de quem pertencer, ás 10 horas do dia 20 do corrente, no armazem de Manoel José Martins da Costa, na rua da Cadeia Velha.

NAVIOS A CARGA.

Para o Porto

Segue viagem com toda a brevidade o Bergantim Importador, Capitão Joaquim Marques da Silva; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao mesmo Capitão, ou ao seu Consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPRAS.

Um escravo africano de 40 a 50 annos de idade, sem habilidades, naõ tendo vicios, nem achaques descubertos ou incubertos: quem tiver annuncie, ou saberá' do comprador nesta Typografia.

Hum Realejo grande e de boas vozes, sendo barato por ser traste que já naõ se usa: annuncie ou procure Manoel Ignacio de Oliveira, praça do Comercio.

VENDAS.

Uuma boa cama moderna de jacarandá, que ainda naõ teve uzo, por preço comodo: n'esta Typ. se dirá quem a vende.

Rapé Princeza de Lisboa chegado pela Activa, em caixas a 2400 a libra, e em libra a 2560: na rua da Cruz em casa de Antonio José de Amorim.

Um candieiro grande, proprio para alguma sala de dança ou sociedade, por ter 5 luzes do feitio de uma lampeda, com vidros de sobre selentes: na rua estreita do Rosario botica de João Pereira da Silveira.

Ou tambem se troca por casa nesta praça um sito na estrada do Arraial com casa nova de tijolo, duas salas, duas alcovas dois quartos atraz, casa para feitor quartos para escravos, estribaria para tres cavalos parte do sito sercado de limão muitos arvoredos de frutas de varias qualidades sercado para oito vaccas de leite independente do terreno do pomal capueira grande de tirar lenha mais de tres mil covas de mandioca: no atterro da Boa-vista loja nova de seleiro.

— Uma escrava de nação angola com 25 annos de idade pouco mais ou menos, boa figura, em saboa muito bem, e lava tambem de varrella, cozinha o diario de uma casa com asseio, engomma, e com principio de custura e boa vendedeira de rua: ao comprador se dirá o motivo por que se vende na rua do Mundo novo D. 5.

Uma morada de casa terrea sittas na rua do Padre Floriano D. 20, com bastantes commodos para familia, um grande quintal com arvoredo de fruto, e boa terra para ortalices, tendo seu portão para a rua do nicho do Noia: na rua do Livramento armazem D. 4.

A posse de 50 palmos de terreno sittos nos atterro do Affogado da parte do mar antes de confrontar a Cabanga: na rua do Livramento armazem D. 4.

Uma escrava nação de 20 annos, cozinha, engomma, cose, fas todo o serviço de uma casa: na rua do Fogo Decima 11.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro 4480, e a excellente farinha de Sorui superior a da Muribeca: no armazem de Santos Braga, na rua da Moeda.

Saccas com bom feijão mulatinho a 4:000 rs. no armazem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da escadinha.

Uma escrava de nação angola, boa cozinheira, engommadeira, optima rifinadeira de assucar, cose, e lava roupa: na rua Direita D. 20.

Uma cadeirinha ja uzada: na rua de Hortas sobrado D. 25.

Uma preta crioula de idade de 25 a 30 annos pouco mais ou menos, boa cozinheira e lavadeira de sabão, ou barrella: na rua do Rrangel casa que tem um nicho quase de fronte do beco do Carsareiro.

Um escravo pardo, de idade 20 annos pouco mais on menos, bom pescador: na rua da Madre de Deos loja n, 12.

Uma venda na praça da Boa-vista principio da rua do Aragão D. 45, a fallar com José Fernandes Eiras, no Recife rua da Cruz.

Um optimo escravo, com principio de sapateiro, na rua larga do Rozario como quem vai para o Colegio: casa terrea D. 13.

Uma canoa que carrega 10 patacas de agua por preço commodo: atraz da Igreja dos Martirios casa de tres rotulas verdes.

Botins de Lisboa ultimamente chegados para homem e menino, sapatos de bezerro para homem, e ditos de duraque e cordavão para Senhoras e meninas: na rua do Queimado loja do Carioca D. 13.

Uma mulata, que cose, e engomma, e cozinha, e na mesma uma negra moça com as mesmas abelidades: na rua do Rangel D. 6.

12 caixas de vidros e 20 arrobas e meia de cré e duas de oleo os vidros são de diverços tamanhos; tudo por preço commodo: na rua Direita venda D. 30 quina do beco do peccado Mortal.

Um escravo de idade de 18 annos pouco mais ou menos, sabe cozinhar o diario de uma casa, do gentio de angola: no arco da Conceição por cima do armazem de Antonio Joaquim Pereira.

Um cavallo rudado, gordo, muito novo, e bom carregador de baixo athé meio. na segunda casa ao pé da Cadeia por cima da fabrica de chapeos.

Excellente vinho do Porto sem confeição alguma, em barris de 6 em pipa, muito proprio para o tempo de festa: no armasem do Braguez, junto do arco da Conceição.

Uma preta Cabinda, com trinta annos pouco mais ou menos, bem parecida, muito desembaraçada, e sadia, com principio de custura, sabe engomar liso, ensaboar, cozinhar o diario, e vender: na rua do muro da Penha sobrado D. 18.

Vinho tinto de Lisboa PRR, dito branco, dito do Porto tinto, tanto em canadas, como engarrafado, dito de diversos autores, dito muscatel em canadas e engarrafado; licores de Lisboa de diversas qualidades, genebra de Hollanda, serveja branca; papel almaço primeira e segunda sorte, dito de pezo, dito florete; chá Hisson, rapé Areia preta, charutos da Caxueira; prezuntos muito novos de Lisboa a 300 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra, chocolate muito novo a 400 rs. a libra, passas, figos, queijos novos e toda a qualidade de generos pertencentes a venda por dinheiro carimbado ou testa liza tendo o pezo legal: na rua do Rangel esquina do beco do Carcereiro venda D. 26.

Huma rica colcha de setim de Macau toda bordada de retroz: na Praca do Comercio casa de Manoel Ignacio de Oliveira.

— 35 Toros de angico por preço comodo: na rua do Mundo Novo sobrado do lampiaõ.

Uma barretina de Guarda Nacional com o parelho do Rio de Janeiro: nesta Typografie.

A parte de um Eugenho na Ribeira de Una com boas terras: na rua da Cadeia loja 54.

Potassa de primeira qualidade chegada ultimamente d'america, em casa dos Senhores Joaõ Matheos & Comp. rua da Cruz n. 56.

Taboado de Pinho de todas a larguras e groçuras e comprimentos a preço muito commodo: a fallar ao caxeiro dos Snrs. Joaõ Matheos & Comp.

Um escravo bom serrador e com principio de carpina muito robusto e sem vicio algum: na rua do Rosario estreita D. 29, 3.º andar.

Chapeos do Chile de copamuderna; botins de bezerro, chegados proximamente, sapatos abotinados a 1440 ditos entrada baixa 1:280, ditos de duraque para Sra. a 960, ditos de cordavão 800, dito de duraque branco a 1,120 ditos de setim a 1120, ditos Francez de marroquim a 1000, e de duraque e de setim tambem Francezes a 1280, chiquitos a 480, ditos botinzinhos de marroquim a 800, sapatos de bezero Françez a 2:240 para homem, chinellas de marroquim a 800, marroquins em duzias e miudesas de todas as qualidades rapé areia preta e P. da Bahia pennas de escrever em porções a retalho, tudo por preços muito commodos para os compradores na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em dias do mez de Novembro p. p. fugio da casa do Doutor Luiz de Carvalho um negro de nome Candido, gentio de angola, idade pouco mais ou menos de 24 annos, com uma marca, que parece ser de queimadura na testa; quem o aprehender leve-o a casa do annunciante no Hospicio, que será bem recompensado.

Na manhãa do dia 8 do corrente, fugirão dois pretos de nome Paulo e Manoel, ainda poucos ladinos, do sitio da Magdalena de José Pereira da Cunha, com calsa e camisa de estopa uzada; qualquer pessoa que os apprehender tendo consiencia, e os quiser restituir, pode entregalos ne mesmo sitio defronte da pontinha que vai para os remedios, ou na rua da cadeia do Recife n. 58, que será bem recompensado.

No dia 13 fugio uma negrinha por nome Catharina a qual he alguma couza pateta, levou vestido de xita escura, e se supõe estar oculta em alguma casa por ter sahido as 8 horas da noite, quem della souber queira dar parte na rua do Codornis venda de Antonio Vas de Oliveira que será generozamante recompensado.

José Theodoro de Moraes L. morador na Cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, roga a todas as Authoridades Policiaes, e mesmo Capitão de campo, que sabendo de um mulatinho com os signaes abaixo declarado, apprehendão e o lação remeter ao annunciante pagando elle as despesas, de nome Antonio, idade 15 a 16 annos, corpo porpocionado a idade, descorado, rosto redondo, com uma pequena sicatriz em uma das sobranseilhas, cabello anellado, cor clara, dentes abertos, pés porpocionados ao tamanho, com os dedos grandes de ambos os pés mais abertos, e mais curtos que os outros; o mesmo tem a 4 para 5 mezes uma escrava crioula de nome Joanna, estatura baixa corpo proporcionado, fala mása, rosto redondo, idade de 20 a 24 annos, pés secos e pequenos, com a marca em ambas as maõs junto ao dedo minimo, por haver tido 6 dedos e serem cortados os que cressia, como uma sicatris no queixo procedida de huma dôr de dente de uma fistula que teve.

No dia 12 do corrente fugio uma preta de idade de 30 a 35 annos, de nome Joaquina, bonita figura, mas com a falla um tanto gaga, e com o dedo grande do pe direito enchado: os aprehendedores levem-a a Fora de portas D. 104.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 15.

RIO DE JANEIRO; Patacho Brazileiro 4 Irmãos, M. Luiz da Penna, carga sal e palhas.

CEARA'; Hiate S. Antonio Flor do Brasil, M. José Gonsalves da Silva, em lastro.

BAHIA; Cuter Nac. de Guerra Esperança de Beberibe, Commandante o Piloto Romão Miguel.

Entrado no dia 15.

LIVERPOOL; 47 dias, Patacho Inglez Mizapa, Capitão Brockload, carga Bacalháu: a Latham e Companhia.

Dia 16.

ASSU'; 14 dias, Sumaca B. Carlota, M. José dos Reis, carga sal, peixe, e palhas: a Antonio José de Oliveira Costa.

BAHIA; 15 dias, Brigue Americano Carolina, Capitaõ Jorge B., carga sal: ao Capitaõ, passageiros o Exm. Senador José Ignacio Borges, Manoel José de Albuquerque, e um Francez.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.